PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES - SMCL
Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - SMCL-DGNA

DESPACHO

Porto Velho, 08 de outubro de 2026.

De: SMCL-DGNA

Para: SMCL-SEL

Assunto: Pregão Eletrônico nº 327/2026/SMCL/PVH, Processo nº 002.000403/2026-86, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços – SRP para eventual aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL)

Senhor Secretário Executivo,

A par de cumprimentá-lo, e considerando processo administrativo n.º 002.000403/2026-86, no qual visa a Implantação do Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (ÁGUA MINERAL), PREGÃO ELETRÔNICO N°327/2026, para atendimento das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Porto Velho /RO, por um período de 12 (doze) meses

Em atenção ao Despacho (id 1649641), exarado pela Equipe 07 - SMCL-SEL-CASADOARTESÃO, onde solicita a análise de aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas, conforme abaixo relacionadas:

- ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA – CNPJ nº 34.467.753/0001-23 - **Itens 1, 2, 4, 5, 6, 8, 9** (ID 1645979);

- STAR COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 05.252.941/0001-36 - **Itens 3, 7, 11** (ID 1645985);

- M W SOLUCOES EM SEGURANCA & COM DE EPI LTDA – CNPJ nº 54.390.904/0001- **08 - Item 10** (ID 1645987);

- A PINHEIRO DE OLIVEIR – CNPJ nº 56.043.196/0001-56 - Item 12 (ID 1645991).

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que, em relação aos itens **1, 2, 4, 5, 6, 8 e 9**, ofertados pela empresa **ROLDÃO BRAGA RIBEIRO LTDA**; aos itens **3 e 7**, ofertados pela empresa **STAR COMÉRCIO LTDA**; e ao item **10**, ofertado pela empresa **M W SOLUÇÕES EM SEGURANÇA & COMÉRCIO DE EPI LTDA**, os valores unitários propostos encontram-se abaixo dos valores estimados constantes no Termo de Referência (ID 1303109). Ademais, as marcas indicadas são reconhecidas no mercado e possuem ampla disponibilidade no comércio local, atendendo, em princípio, aos requisitos de aceitabilidade.

Quanto aos itens **11** e **12**, ofertados pelas empresas **STAR COMÉRCIO LTDA** e **A PINHEIRO DE OLIVEIRA**, respectivamente, a análise de aceitabilidade foi submetida à Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC, por meio do expediente de ID 1651357, para manifestação quanto ao atendimento das especificações técnicas exigidas. Em resposta, aquela Unidade juntou aos autos o **Ofício nº 890/2026/SMPDC - ASSPAI** (ID 1691071), solicitando que:

> *"...solicita-se que as empresas responsáveis pelos itens 11 e 12 apresentem manifestação expressa de ciência e concordância de que o fornecimento deverá contemplar a entrega dos produtos nas localidades do Baixo Madeira, especificamente Extrema, São Carlos, Nazaré, Demarcação e Calama, sem qualquer cobrança adicional à Administração, inclusive a título de frete, transporte ou outros custos relacionados à entrega, devendo todas essas despesas estar incluídas nos preços ofertados."*

Dessa forma, considerando os itens 11 e 12, solicitamos que as empesas STAR COMÉRCIO LTDA e A PINHEIRO DE OLIVEIRA, atendam ao solicitado no Ofício da SMPDC, quanto a concordância do fornecimento nos Distritos.

Quanto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, as propostas analisadas atendem aos critérios de aceitabilidade de preços e às especificações técnicas exigidas para os respectivos itens, esta Divisão de Sistema

de Registro de Preços – DSRP/DGNA/SEG/SMCL não vislumbra óbice ao prosseguimento dos procedimentos licitatórios relativos ao Pregão Eletrônico nº 327/2026, destinado à futura aquisição de material de consumo (água mineral), nos termos e condições constantes dos autos.

Assim, encaminha-se os autos a Secretaria Executiva de Licitações- SEL/SMCL, para conhecimento e atendimento ao solicitado pela Superintendência Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC, quanto aos itens 11 e 12.

Atenciosamente,

CHRISTIANE RIBEIRO GONÇALVES
Gerente da Divisão de Sistema de Registro de Preços –DSRP/DGNA/SEG/SMCL

JOÃO LUCAS MOTA DE ALMEIDA
Diretor do Departamento de Gestão dos Núcleos Administrativos - DGNA

THIAGO DE CASTRO PEREIRA
Secretário Executivo de Gestão de Gastos Públicos - SEG/SMCL

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Castro Pereira**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 13/10/2026, às 11:13, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Christiane Ribeiro Gonçalves**, **Diretor(a)**, em 13/10/2026, às 11:17, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **João Lucas Mota de Almeida**, **Diretor(a)**, em 13/10/2026, às 11:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1676687** e o código CRC **607A4FAD**.

Referência: Processo nº 002.000403/2026-86	SEI nº 1676687